



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP
PRAÇA DOM PAULO ROLIM LOUREIRO, 35, CENTRO,
PIRAPORA DO BOM JESUS – SP.
CEP: 06550-000

PROJETO DE LEI Nº 30 DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO".

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A viela de acesso que liga a rua Irmão Jose Withofs altura do nº 133, a rua Benedito Cotomacio altura do nº 157, bairro Green Hills, passa a denominar-se **“Vielas Elza Braga Vieira”**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de agosto de 2025.

MAURO LUCIO VILAS BOAS

VEREADOR